



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS TAXA DE INSCRIÇÃO – RECOLHIMENTO E/OU ISENÇÃO

MATRÍCULA ALUNO REGULAR

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que para inscrição no **PROCESSO SELETIVO**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais-**PPGEM**, obrigatoriamente, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher **Taxa de Inscrição*** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), e no Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências-**PPGPE**, a **Taxa de Inscrição*** será no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Não será cobrada Taxa de Inscrição no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial-**PPGBI** e no Programa Pós-Graduação em Engenharia Química-**PPGEQ**.

RECOLHIMENTO / PAGAMENTO DA TAXA	ISENÇÃO						
<p>Dados para Recolhimento da Taxa de Inscrição: ALUNO REGULAR</p> <p>Banco 001 - Banco do Brasil / Agência: 6524-2</p> <p>Conta Corrente: 130.378-3</p> <p>Favorecido: Escola de Engenharia de Lorena - USP</p> <p>CNPJ: 63.025.530/0100-96</p> <p>PPGEM – Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais)</p> <p>PPGPE – Taxa R\$ 100,00 (cem reais)</p> <p><small>*Artigo 38 - Regimento Pós-Graduação USP A juízo da CPG, pode ser cobrada taxa de inscrição de candidatos no processo seletivo para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.</small></p>	<p>Para solicitação da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato deve <i>OBRIGATORIAMENTE</i>, encaminhar sua solicitação para Coordenação do Programa no qual deseja se matricular (PPGEM: ppgem-eel@usp.br ou PPGPE: ppgpe@eel.usp.br) assunto: Isenção Taxa, para análise do Coordenador do Programa, anexando os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).</i>• <i>documentos comprobatórios relativos à solicitação.</i>• <i>cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições.</i> <table border="1" data-bbox="1057 1270 2157 1477"><thead><tr><th data-bbox="1057 1270 1749 1366">PROGRAMA / CURSO</th><th data-bbox="1749 1270 2157 1366">ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="1057 1366 1749 1406">PPGPE – Projetos Educacionais de Ciências</td><td data-bbox="1749 1366 2157 1477" rowspan="3">Até 5 dias úteis antes da inscrição</td></tr><tr><td data-bbox="1057 1406 1749 1445">PPGEM – Engenharia de Materiais</td></tr><tr><td data-bbox="1057 1445 1749 1477">Doutorado Fluxo Contínuo</td></tr></tbody></table>	PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:	PPGPE – Projetos Educacionais de Ciências	Até 5 dias úteis antes da inscrição	PPGEM – Engenharia de Materiais	Doutorado Fluxo Contínuo
PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:						
PPGPE – Projetos Educacionais de Ciências	Até 5 dias úteis antes da inscrição						
PPGEM – Engenharia de Materiais							
Doutorado Fluxo Contínuo							